
MONTREAL – GAC: sessão de integração da ccNSO sobre o ccPDP sobre a retirada de ccTLDs
Terça-feira, 5 de novembro de 2019 – 13h30 às 15h EDT
ICANN66 | Montreal, Canadá

PAR BRUMARK, VICE-PRESIDENTE DO GAC: Por favor, ocupem seus lugares.

Então, para dar início da sessão da tarde, vamos receber os amigos da ccNSO. Essas maravilhosas pessoas vão falar sobre diferentes assuntos. Mas basicamente, da ISO. A ISO é fundamental para todo o sistema do DNS e também, para o sistema dos ccTLDs. Não sei quem de vocês vai começar. Muito bem, então, acho que vai começar Stephen.

STEPHEN DEERHAKE:

Boa tarde a todos. Obrigado por nos receber. Muito obrigado, Manal, pelo convite. E obrigado a todos por estarem aqui, após o almoço. Como já sabem, tradicionalmente, nós viemos como Grupo de Trabalho de Retirada dos ccTLDs, para uma atualização com relação a última reunião. Mas dessa vez, é diferente. A ideia é continuar fornecendo documentação, que vocês possam ver. Tem os arquivos, podem ver no futuro. Mas a ideia é que se familiarizem com esses temas. Basicamente, vamos falar de uma visão geral do DNS, como chegamos até aqui e vamos ver por que é necessária uma política de retirada dos códigos de país. E vou passar a palavra para Eberhard Lisse.

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

EBERHARD LISSE:

Eu sou o gerente do ccTLD NA e sou vice-presidente do ccPDP, que tem a ver com a retirada. Aqui, estamos avançando as imagens para ver se eu posso fazê-lo. Não. Não consigo avançar nos slides. O que eu quero fazer é introduzi-los. Introduzir ou apresentar aos novos membros do GAC sobre o que é que significa esse PDP. Nós estivemos aqui já, duas vezes, falando. Então, eu sei que os mais experimentados sabem o que é que está acontecendo. Para os mais novos, em geral, não é tão fácil entender essa terminologia e começar, então, na metade. Então, alguma coisa ... Tenho 45 minutos, mas vou tentar fazê-lo em menos tempo para poder ter um espaço para fazer perguntas. Eu envie um material, se vocês quiserem aprofundar, podem entrar nos arquivos e ver um artigo. Há muitos artigos de uma seção específica, para aqueles que quiserem aprofundar no tema, no assunto, que é o documento-fonte, o original desse. E em primeiro lugar, temos que entender como funciona o DNS. Então, sabemos porque é que existe o ccTLD. E vamos poder falar um pouco de qual o final do ciclo de vida do ccTLD, como é que ele funciona, por que é que fazemos e até onde chegamos, por enquanto.

Estamos falando do sistema de nome de domínio ou DNS. Vocês sabem que essa é a forma, em que nós colocamos nome, se é traduzido. Isso num endereço, que não sabemos. E depois, utilizamos o navegador que vai na busca desse endereço em particular, que é um número muito longo. Estamos falando, não sei, 56, era no IPv4, não sei se o IPv6. Mas, em realidade, ninguém pode se lembrar de todos esses números. E por isso, que esse é um sistema que traduz isto em nomes. No início, era apenas um arquivo de texto. E como já disse, no início, isso abrangia, estava abrangido num grupo específico, que estava na Universidade da

Califórnia ou em Berkeley. E eles fizeram um design descendente e funcionava bem.

Mas, em determinado momento, perceberam que era fácil, que se estivéssemos demorando 5 ou 6 minutos. Colocar um nome, identificá-lo, colocá-lo num arquivo. Bom, agora temos 80 por dia. Mas se temos que fazer 100 modificações por dia ou alterações, isso era um problema. O arquivo não era um problema em si mesmo. Mas eles se deram conta, de que não poderiam fazer isso de maneira adequada. Então, com os computadores - porque eles eram especializados em computadores - desenharam uma coisa. Paul Mockapetris foi um dos que desenhou. E uma das coisas, que pensaram é que tinha que ser ampliável e distribuível. É isso que nós conhecemos de nome de domínio. Mas só uma parte, porque esse é o espaço do nome de domínio.

Aqui, podemos ver o nível superior, onde, por exemplo, temos 143 milhões de .COM. Temos aproximadamente 50 NSS, mas o sistema de nome de domínios tem muitos mais, porque temos um espaço de nome de domínio, que eu mostrei. Mas os servidores de nomes, que não têm as tabelas. E também, os resolutores. Temos o software que utiliza todo o mundo. Todos os celulares têm um resolutor. Vão ver que a ICANN dá dois resolutores, quando estamos no espaço de IPv4 e IPv6. Os números ali, em realidade, não lembro muito bem os nomes, mas vocês podem colocar o de vocês. Mas se entram pelo Wi-Fi, vão ter dois servidores de nomes.

O tema é que nós não queremos saber como funcionam. Como colocar o nome de domínio e terminar num website, que estamos procurando. Se todos aqui na sala entram no Google, todos vão entrar ao resolutor.

Mas só a primeira vez, o primeiro que chegar ao resolutor, vai fazer com que o resolutor procure o nome no servidor e vão passar para todo o resto num tempo previsível. Não tem que consultar, então, o nome, porque o nome não vai mudar no futuro próximo. Porque se olharmos uma hora após outra, vai ser o mesmo número ou se depois de uma hora, não fizermos nenhuma consulta e esquecermos, começa uma nova consulta e vai lembrar isso durante um tempo. Na medida em que, também, vão tendo outras consultas, sem criar consultas novas.

Como podem ver, eu falei em 143 milhões. A ICANN tem algumas centenas de nomes dentro do seu controle. O que está em azul escuro é o que chamamos de zona. Tem o .ORG de 10 milhões. Agora, temos mais de 100 nomes em cada zona. Estamos falando de 1.000 milhões de nomes, que já é uma grande quantidade, uma quantidade importante. Então, se falarmos em .COM, estamos falando em 14 bilhões. Então, essa é uma base de dados enorme para acessar. Então, como encontramos os pequenos? Porque, às vezes, tem conectividade. Esses arquivos de zona. Não vou dar detalhes. Mas têm diferentes números de respostas. Temos aquele que chamamos de A para o normal. Em verde, que temos quatro A, isso significa um outro novo. Em tudo quanto, veem em verde, isso é novo. E podem fazer uma edição no sistema. Não temos muitos endereços no IPv4, falamos. Então, precisamos de um novo registro de recurso. Vai ser bastante difícil, mas quando nascer o EB, vai poder continuar vivendo por si próprio. Outro tipo de registro, que temos aqui, é, também está editado dentro do registro, como outro tipo de registro. Nós falamos em nomes primários e secundários. E deveríamos falar, a diferença é a maneira em que se criam. Numa fonte, por exemplo, estamos falando de uma maior, que é

gerada por base de dados. E em realidade, os pequenos são, também, gerados por base de dados. Mas quando falamos em grandes recursos e zonas, todos os servidores são iguais, todos sabem onde são trocados os arquivos da zona. E está isso, totalmente, independente dos servidores de nomes. Então, às vezes, nós pensamos que é um servidor de ordem primária. Mas não tem mais a dizer, que é um servidor de ordem secundária.

Esses são os push mais qualificados. Isso é o que se faz, quando não resulta factível e para fins de transmissão, apenas, quando se fazem consultas de forma aleatória. Quando eu tentei ver o que era um nome de domínio, foi difícil para mim, achar uma definição. Então, podemos dizer que um Wikipedia, em geral, tem seus próprios erros. Mas, pessoalmente, alguns colegas não concordam. Alguns que sim, podem estar de acordo na sala. Mas eu gosto dessa definição. Podem achar alguma melhor, mas estamos falando de um nome de domínio, de que é um nome de domínio. Mas não sabemos exatamente o que é. Também temos os nomes de domínio de nível superior genérico.

Tendo um objetivo, vocês podem ver agora, que estamos falando em cidades, mas em geral, o que tem é um propósito, em particular. Também há uma quantidade finita, porque ontem, estivemos falando de 1.200 na zona. E soube, que houve uma apresentação, onde se falava numa preocupação, porque se tinha que crescer mais na zona raiz. E bom, isso poderia afetar a segurança, a estabilidade. O ciclo de vida é regulado por um processo, porque tem uma razão contratual, um cumprimento. Está muito bem organizado, se leva para a prática, há um recurso, que para que poderia ser uma apelação. Tem um processo

independente, que poderia ser num tribunal. Em geral, o ciclo de vida está bastante, bem delimitado.

Eu mencionei anteriormente, os gTLDs. Havia uma segunda rodada. E depois, temos os novos. Não vou falar muito sobre isso. Os ccTLDs se baseiam na geografia, mas sabemos que não é tão fácil, quando se fala em país. Não apenas porque é difícil definir o que é um país, mas porque .ME ou .LY pode ser utilizado para objetivos, que não forem geográficos. O processo que se iniciou com o tempo, inclusive antes do início da ICANN, era bastante, porque eu não tenho a cifra agora. Mas acho que a ICANN começou a funcionar em finais dos 90, já havia muitos ccTLDs no sistema raiz. Então, acho que é um processo que evoluiu. E em 1994, John Postel, quem era que cumpria as funções da IANA, armou um documento, onde especificava como tinha que funcionar ele e nesse momento.

É claro que isso é vinculante apenas para os ccTLDs, que eram delegados anteriormente. Mas a maior parte de nós, percebemos que é um documento fundacional e por isso, cumprimos. Não foi escrito para o objetivo, em que foi escrito. Mas, porque houve alguns erros. Mas a ccNSO se embarcou num processo chamado de "marco de interpretação". E o que tinha a ver, era exatamente, a interpretação de algum dos termos das disposições.

As ccTLDs estão representados aqui na ICANN através da ccNSO, que é a Organização de Apoio de Nomes de País, que são os organizadores, os que podem ser membro desse grupo. E o processo da ccNSO e tudo quanto for declarado ali, é obviamente, algo que devem cumprir, os membros da ccNSO, conforme os estatutos. Temos 245 ccTLDs delegados e aproximadamente, 63 IDNs nacionalizados. Para isso é que

se consideram os ccTLDs. Temos, então, algumas cadeias de caracteres prontas, para serem delegadas como IDN. Mas não foram delegadas. Não sei exatamente, o que está acontecendo. Se é um problema com os testes ou alguma coisa do estilo. O último, que é de .SS, que é zona AR. E depois o de ADN que são Antilhas Holandesas, que foi removido. O processo de retirada, houve várias confusões, mal-entendidos, houve descontentamento. Então, dissemos "Tem que haver um processo de desenvolvimento de tarefas para estabelecer claramente o processo, que seja justo, razoável e previsível para todos". É importante falar sobre a terminologia. A delegação é definida como agregado de um ccTLD à raiz e é atribuída, a responsabilidade, a um administrador. Mas é um processo desenvolvido durante um tempo. E estou falando a comunidade da internet local, que é uma das partes interessadas, obviamente, são os governos, que tem a ver com os territórios.

Às vezes, foi denominado redelegação. Depois, vamos definir o que é isso. Porque pode haver uma transferência acordada entre duas partes ou pode ser uma situação, na qual o administrador anterior não está de acordo, então é uma revogação. Às vezes, também se utiliza a palavra "delegação hostil". Também temos a delegação, nesse caso, onde é utilizado o processo de delegação mencionado anteriormente.

Nunca aconteceu, que exista uma conduta ruim ou substancial, como diz aqui, a imagem. E não prevemos, porque, em geral, ninguém faz as coisas de forma errada. Também está a remoção de um ccTLD. Como não havia política para isso, decidimos que precisávamos disso. E nós chamamos isso de "retirada". E por isso, se tem os ccTLDs. Por motivos técnicos, é importante. E por um princípio de subsidiariedade é importante, que os administradores de ccTLDs, residam no país onde

está o código de país. E também, estão em vigor e esse contato administrativo deve residir no país, onde está o ccTLDs, conforme a RFC1591. É importante ter esse contato de maneira tal, que quando se comunica com o administrador de um ccTLD ou recebe as suas instruções para realizar alguma mudança, é importante saber que essa informação é confirmada, pelo menos, por essas duas pessoas ou contatos.

Vamos passar para o tema favorito. Norma ISO. É a Organização Internacional de Padronização e esta não é a abreviação certa. Isto provém de uma palavra grega e quando foi criada a organização, cometeram um erro e depois, justificaram, mas enfim. O nome tem sentido. A ISO recebe uma lista de países da Organização das Nações Unidas. E a definição do que é um nome de país, é peculiar. É o nome de um país, dependência ou outra área de interesse geopolítico especial. Ou seja, não é apenas um país. Postel, em seus documentos, mencionou que não correspondia a ele, decidir o que era um país. E também falou ou disse a mesma coisa, a ISO, não é competência deles definir o que é um nome de um país. E também, não decidir se corresponde um código em especial. É apenas uma folha excel, de cálculo. A pessoa tem o nome em inglês, no formato extenso e breve, em inglês e francês. E depois, estão os códigos correspondentes, estão os de 3 letras, como CAN para o Canadá. Também, os de 2 letras, como .CA para o Canadá. E também, os numéricos. Eu não sei qual é o do Canadá. Essa norma é realizada com certa periodicidade, uma norma internacional preliminar. Controlada uma e outra vez. E há pouco tempo, foram aprovadas algumas mudanças terminológicas, que não

são muito relevantes. Mas eu vou mencionar para dar a informação completa.

Vamos ver os elementos do códigos alfabéticos de duas letras. Se utiliza uma tabela, que vai do AA ao ZZ. Mas não é assim. Não se utiliza nem o AA, nem o ZZ. E também, não se utiliza alguns elementos, corresponde a letra Q e também, outros elementos que correspondem a letra X. Depois, eu vou dar alguns exemplos. Nesta lista, temos alguns nomes de países, na versão extensa e abreviada, com suas versões de 3 e 2 letras, correspondente a 245 ccTLDs delegados. Alguns código ISO, 4 ou 5, que não têm o ccTLD delegado. E o que nos interessa é o ccTLD, o que começa com o ponto. Eu não vou entrar nos detalhes. Alguns códigos aqui, para a França, por exemplo, e Países Baixos ou para algumas ilhas da América do Norte. E às vezes, se fazem algumas piadas sobre esses domínios, porque não estão delegados. Então, não há uma comunidade da internet ativa ali. É uma questão, também, de retirada desses ccTLDs, que devem ser levadas em conta. Muito bem. Há 12 combinações de letras, que não estão na tabela ou na norma. Mas que estão reservadas para algumas finalidades de troca nas escrita. E também, há 4 ccTLDs, que correspondem a esses códigos. Também está .UK, .EU, que foi delegado depois de uma resolução do Board. E também, há alguns outros que são nomes de domínio delegados. Mas o que acontece se país muda o seu nome? Não podemos mudar o nome ou código de um dia para outro. Tem que [inaudível]. Tem que tirar o domínio anterior e adicionar um novo, do ponto de vista técnico. Na Alemanha, por exemplo, estavam as duas Alemanhas, depois se unificaram, mas ambas continuaram utilizando DE e DD, como seu ccTLD. Nas Antilhas Holandesas, também, houve uma divisão

territorial, Curaçao, San Martin, [inaudível] e outros municípios. E que é um exemplo interessante, porque foi utilizado até 79 para a Antártida Britânica. Então, se utilizamos de novo, um código ISO de forma muito precoce. Então, isso pode levar confusão aos ccTLDs. Então, agora, devemos esperar um período providencial de até 50 anos. 30 anos parece um período longo, para a norma ISO é pouco tempo. Quando um país se independiza, isso não provoca nenhuma mudança no código correspondente. O que acontece com o ccTLDs? Quando a mudança do Timor, quando o nome Timor mudou, se adicionou um novo domínio raiz .TL. E se tirou o nome .TP. As Antilhas Holandesas se adicionou .CW, e [inaudível], que se retirou .AN. E não foi delegado .BQ. Vocês podem ver maiores informações no seu material. Algumas prefeituras, que podem continuar utilizando .NL. Então, não se utilizam o nome BQ. Quando se dissolveu a União Soviética, se tirou .SU da norma e ficou reservada, excepcionalmente. Apenas essa duas letras, não como nome de país. E .SU ainda hoje está na raiz, permanece aí. Então, há dois motivos pelos quais a norma ISO pode afetar o nome do ccTLDs. Quase todos os casos, o código alfa de duas letras é atribuído a organização da ISO. E em alguns casos, excepcionais, quando se trata de um código reservado. Isso se tramita através de uma resolução do Board. Retira-se esse ccTLD, quando se elimina o código ISO correspondente e em alguns casos excepcionais.

Para poder retirar o ccTLDs, devemos cumprir algumas etapas. Por exemplo, uma país se reunifica, esse código sai da norma ISO. Então, aí devemos retirar o ccTLD correspondente. Também, está o operador das funções da IANA, que vai comunicar esta decisão ao administrador do ccTLD. Aí temos sinal de pergunta, de interrogação. Porque nós

sabemos se o Board também tem que participar no início deste processo. A nível pessoal, eu não considero que seja necessário, mas inclui, porque considerei pertinente.

Depois de informado, o informador do ccTLD, devemos ter um plano de retirada, que deve ser aprovado pelo operador das funções da IANA. E temos que decidir quando se retira esse ccTLD e quando se aprova essa retirada.

Esse projeto de retirada não é obrigatório, mas geralmente, leva 5 anos. Se precisam mais tempo, devem indicá-lo e explicar as razões, pelas quais precisam mais tempo. Não se trata de um acordo formal. Mas ambas as partes devem aceitar, que estão de acordo e que é a opção correta. Também, tem que existir um plano de comunicações, ou seja, como vamos comunicar os registratários e aos registradores. Então, quando um país deixa de existir, os seus habitantes sabem. E como clientes, vão perceber que podem existir consequências. Por este motivo, o ccTLD será retirado. E eles sabem isso e sabem porquê. Mas devem se comunicar juntos com os prazos e os motivos.

O administrado do ccTLD deve se comprometer a deixar de receber registros, depois da data de retirada do ccTLD. Se a retirada vai ser daqui a 5 anos e eu aceito dinheiro pela renovação de um domínio a 10 anos. Bom, isto é uma coisa não desejada, não queremos que isso aconteça. E o ccTLD e o administrador correspondente, devem assumir este compromisso. Mas não é uma coisa, que vamos fazer como de cumprimento obrigatório. Em última instância, não será possível renovar este ccTLD. Vamos suspender e retirar da zona. Então, depois, temos que ver se o IFO pode retirar da raiz. Algumas coisas fora de alcance. Por exemplo, a decisão de retirar o ccTLD, não tem nada a ver

com o nosso PDP. Depois, temos que levar em conta a política da ICANN. Não interessa se vocês são membros ou não, na ccNSO.

A decisão de um registratário também não dá informação, que tinha peso sobre nossa decisão. E como registradores, também, não temos peso no processo de tomada de decisões sobre a retirada de um ccTLD. Isso tem a ver com atribuição de códigos, segundo a ISO. E o que acontece quando esses códigos são retirados? Nós falamos de uma transferência e essa transferência tem que ser solicitada pela comunidade local da internet. Mas o que acontece se um país que se divide em 12 regiões ou partes? Qual desses governos, agora, é parte interessada ou a maior parte interessada? Ainda não decidimos. E o que acontece, por exemplo, se o administrador de um ccTLD, simplesmente deixa de cumprir a sua função? Provavelmente, seja necessário algum tipo de assistência. Eu chamo [inaudível] de ccTLD, a nível pessoal. Não temos nada formal, definido. Mas o que acontece, se temos que buscar uma solução, enquanto está sendo retirado esse ccTLD. Todos os ccTLDs e seus administradores correspondentes, deveriam ter a vontade de ajudar. Isso seria razoável. Mas o que acontece se um administrador um ccTLD não coopera, mas continua funcionando? Então, provavelmente, devamos a uma instância de resolução de conflitos, por fora do processo.

Agora, vamos ver o caso de nomes excepcionalmente reservado. Não temos uma política, por exemplo, .EU, que foi resolvida através de uma decisão do Board. Não prevemos, que isso aconteça novamente. Na teoria, poderia acontecer. Mas não é uma coisa provável. O que acontece, se um desses 4 ccTLDs, excepcionalmente, reservados agora, ingressa na norma correspondente? Muito bem, isso aconteceu com

.GG ou .JE e .IM. Não houve consequências se um administrador do ccTLD, continua com suas operações. Se um nome excepcionalmente reservado não deixa de ser utilizado, o que acontece se é removido? Bom, aí, nós sabemos qual seria o processo. Não sabemos como solucionar esse tema. Talvez, vamos resolvendo caso a caso e provavelmente, utilizaríamos esta política com o fundamento base. Este é um exemplo e uma possibilidade remota. Agora, já estamos no final da apresentação. Vamos ver os IDNs, ccTLDs. Não estão dentro da norma. Há 16, 17 TLDs, mas não estão dentro da norma ISO. Então, se algum desses domínio desaparecesse por completo, então, esses 16 domínios internacionalizados, apenas desapareceriam. Mas se a Índia muda o nome de país, o que aconteceria, então? Se a Índia muda o nome para Barat, em outro idioma, isso não teria consequência alguma nos IDNs. É difícil ver o fator desencadeante, porque apenas entendem, aqueles que entendem esses idiomas. Então, temos um PDP para IDN. O que temos é que descobrir o fator, que desencadeou. E o que fazer, então, com a política? E eu finalmente, vou apresentar alguns exemplos para explicar como poderiam funcionar os IDNs. Por exemplo, se a República Xubuntu passasse a ser República Federal de Xubuntu e é um caso hipotético. Então, XR seria retirado e se anexaria XS. Então, deveríamos retirar .XR e deveríamos acrescentar ou delegar .XS. Agora, se temos um IDN para Xubuntu e alguém, talvez, possa ler. É de propósito. Deixei com um erro de ortografia. Mas de todas as formas, não podemos ler o que disse ali. Não podemos dizer, o que significa. E se muda o código da norma ISO, não podemos dizer se realmente vai ter um impacto sobre o IDN. Se pode continuar assim ou se tem que mudar. Então, isto faz parte do PDP sobre os IDNs, ou seja, o que

acontece se um país muda o seu nome na norma, o que fazemos com a tabela de IDNs? E o que acontece com essas mudanças, que poderiam surgir? E agora, finalizada a minha apresentação, eu peço desculpas. Eu passei um minuto no tempo. Mas me interessaria muito receber as perguntas da sala.

PAR BRUMARK, VICE-PRESIDENTE DO GAC: Alguém tem alguma pergunta para o Dr. Eberhard? Obviamente, foi tão completa a apresentação. Por isso é que não tem perguntas.

EBERHARD LISSE: Bom, então, se soubesse, eu teria falado mais, porque ainda tenho 10 minutos. Mas da última vez, surgiu uma pergunta, que eu acho que é muito importante. Porque estamos falando dos nomes de países. Mas não é apenas nomes de países, mas também, estamos falando de nomes de dependências, nomes de áreas de interesse geopolíticas. É a forma na qual eu posso culpar os senhores e seus governos por colocar isso dentro da ISO. Mas isso é o que funcionou nos últimos 40 anos. Foi útil utilizar. Não é 100% perfeito, mas o tempo demonstrou que funciona. Então, realmente, temos que falar de alguns detalhes. Se querem aprofundar nos documentos, que têm. Há um artigo, uma matéria, onde estão todos os slides, igual aos que foram apresentados aqui com notas adicionais. Notas de rodapé, observações, para que não pensem que tudo é autoritário. E depois, há uma seção de duas páginas, se querem ler um documento, No documento original há um link, podem acessar e vão chegar até a isso [inaudível]. E muito obrigado.

Ah, outra coisa, que eu tenho que falar. E nós, em cada PDP - eu acho que inclusive, isso está nos estatutos - queremos ter a representação do GAC. Por favor, se alguém, dentro do seu coração, vê que pode colaborar ou algum membro júnior do pessoal, deve receber um castigo. Podem enviar para que trabalhem conosco. A cada duas semanas, fazemos uma videoconferência. Não precisamos que todos participem todas as ligações. E é 3h00 da manhã, por exemplo. Mas sim, precisamos da contribuição dos governos, do apoio dos governos. Porque a política real não acontece, senão temos um governo por trás. Temos que tomar uma decisão sobre o que acontece. Então, os governos são responsáveis deste assunto. Queremos, em cada reunião de PDP, que em cada grupo exista um representante do governo, que realiza a sua contribuição.

STEPHEN DEERHAKE: Bom, como disse, o Dr. Eberhard, obviamente, vamos receber todos os voluntários. Eu vou continuar fazendo isso. E muito obrigado a todos, pela atenção. Com isso, passo novamente a palavra para vocês.

PAR BRUMARK, VICE-PRESIDENTE DO GAC: Muito obrigado a vocês. Perfeito! Só um minuto depois do tempo programado, planejado. Muito obrigado a ccNSO. Muito obrigado por falar sobre esse PDP. Agradeçam a todos, aqueles que trabalham com vocês, por favor. Obrigado.

[FIM DA TRANSCRIÇÃO]